



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Fis. 7

Secretaria de
**Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Empreendedorismo e Inovação

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de tintas e materiais de pintura.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A aquisição se faz necessária devido a necessidade de revitalização de toda a estrutura física Pavilhão Sebastião de Camargo de competência desta secretaria, visando a reativação do mesmo, mantendo as instalações adequadas a um ambiente conservado e seguro.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Descrição de quantidades:

Anexo I.

Memória de calculo:

As quantidades de materiais a serem utilizados por esta secretaria, relacionados ao uso exclusivo da mesma, em suas demandas.
Calculamos a utilização das referidas tintas em metros quadrados do próprio público, a saber:

Considerando a necessidade de pintura de mais de uma de mão, a área total de pintura estima-se em 32.102,90 m²



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Fls.

Secretaria de
**Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**

Considerando a economia de escala:

Considerando a formalização de uma ata pelo período de 12 meses, onde se registra os preços dos produtos e não vincula a administração a aquisição do mesmo e também como solicitamos o material conforme a demanda dos serviços há economia do mesmo na aquisição do material.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não há.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Anexo II

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Não se aplica.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

A justificativa do parcelamento, é de acordo com a demanda dos serviços a serem utilizados dentro da competência desta secretaria, além de não haver o armazenamento desnecessário, evitando assim, a deterioração dos materiais.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Ao adquirir um material por meio de registro de preços, o município alcança preços justos, pois haverá igualdade de oportunidade para os fornecedores, além da economia, pois só será adquirido pela administração se houver necessidade.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br



Fis. 8

Secretaria de
**Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**

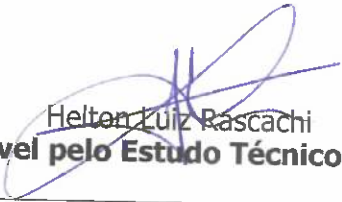
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Com a aquisição das tintas e materiais de pintura os resultados serão de extrema importância, visando revitalizar o espaço em questão, adequando as condições ideais de funcionamento para o uso dos servidores e da população.

Jahu/SP, 05 de agosto de 2025.


Helton Luiz Rascachi
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar



EM BRANCO